

DECRETO Nº 3.736/2018

ESTABELECE NORMAS PARA CADASTRAMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE MÉDICO AUDITOR EM SAÚDE PÚBLICA, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, E MÉDICOS PLANTONISTAS – 12 HORAS, HABILITADOS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 003/2017 DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, incisos VIII da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- a) que contratação temporária é uma excepcionalidade de vínculo com a administração pública, e sua gênese está consubstanciada no inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal;
- b) a permissão inserta na Lei Municipal nº 564/2009,
- c) a Lei Municipal nº 406/2007,
- d) as normas editalícias do Edital nº 003/2017, aprovadas pelo Decreto nº 3.679/2017;
- e) que por se tratar de serviço público essencial, o Município não pode deixar de cumprir seus compromissos legais com os munícipes; e
- f) o conteúdo do processo administrativo nº 5150/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o cadastramento de novos candidatos, para suprimento de vagas remanescentes do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 003/2017 (Decreto nº 3.679/2017), visando à contratação temporária para o cargo de Médico Plantonista 12 horas que não atingiu o número de vagas necessárias e a contratação para os cargos de Médico Pediatra, Médico Auditor em Saúde Pública, Médico Clínico Geral e Médico Ginecologista, vez que não houveram candidatos inscritos para formação de Cadastro Reserva.

Art. 2º - O cadastramento que trata o art. 1º deste Decreto será feito em envelope devidamente lacrado, contendo na parte externa o nome do candidato e o cargo pretendido, devendo o mesmo ser entregue no Protocolo Geral, localizado no prédio da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã, situada à Rua Lourenço Roldi, 88, São Roquinho, São Roque do Canaã –

ES, nos dias 10 a 12 de janeiro de 2018, no horário de 8h às 11h e 12h às 16h.

Art. 3º - As normas para realização do cadastramento que trata este Decreto são as aprovadas através do Decreto nº 3.679/2017 (Edital nº 003/2017), excetuando os **anexos I e IV**.

Art. 4º - Não poderá se inscrever:

I - o candidato que foi penalizado em face de processo sindicante/administrativo;

II - o profissional aposentado por invalidez permanente;

III - o candidato demitido por abandono de cargo público.

Art. 5º - Para a convocação dos candidatos, deverá ser observada a seguinte ordem de classificação:

I - candidatos classificados remanescentes do processo seletivo (Decreto 3.679/2017- Edital nº 003/2017);

II - candidatos classificados cadastrados posteriormente ao processo de seleção, respeitando a ordem de classificação, conforme critérios estabelecidos no Edital nº 003/2017 – Decreto 3.679/2017.

Art. 6º - Fica atribuída à Comissão Organizadora e Examinadora, designada pelo Prefeito Municipal de São Roque do Canaã, através do Decreto nº 3.692/2017 a coordenação geral do cadastramento de vagas remanescentes do processo seletivo simplificado (Decreto 3.679/2017 - Edital nº 003/2017).

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2018.

RUBENS CASOTTI
Prefeito Municipal

Leandro Zanetti
Chefe de Gabinete

Decreto Publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Espírito Santo – DOM/ES, de acordo com a Lei Municipal 737/2014 (em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu art. 69 e parágrafos) – no dia 08 de janeiro de 2018, nas páginas 219 a 221, Edição nº 923.

ANEXO I
DECRETO Nº 3.736/2018

ESTABELECE NORMAS PARA CADASTRAMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE MÉDICO AUDITOR EM SAÚDE PÚBLICA, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, E MÉDICOS PLANTONISTAS – 12 HORAS, HABILITADOS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 003/2017 DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES.

TABELA DE VAGAS, VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO E DE REQUISITOS MÍNIMOS.

| DENOMINAÇÃO DO CARGO | VENCIMENTOS R\$ | VAGAS | JORNADA DE TRABALHO | REQUISITOS MÍNIMOS |
|---------------------------------|------------------------|--------------|--------------------------------------|--|
| Médico Auditor em Saúde Pública | 01 CR* | 2.719,36 | 20 Horas semanais e 100 mensais | Curso Superior em Medicina, Registro no respectivo Conselho, Título de especialização em Auditoria em Serviços de Saúde ou Administração Hospitalar e Serviços de Saúde concedido pelas Sociedades Médicas, com registro no CRM. |
| Médico Clínico Geral | 02 CR* | 2.719,36 | 20 Horas semanais e 100 mensais | Curso Superior em Medicina, Registro no respectivo Conselho, residência em clínica médica reconhecida pelo MEC e/ou Título de especialização concedido pelas Sociedades Médicas, com registro no CRM na área de Clínica Médica. |
| Médico Ginecologista | 01 CR* | 2.719,36 | 20 Horas semanais e 100 mensais | Curso Superior em Medicina, Registro no respectivo Conselho, residência reconhecida pelo MEC e/ou Curso de especialização concedido pelas Sociedades Médicas, com registro no CRM na área de ginecologia. |
| Médico Pediatra | 01 CR* | 2.719,36 | 20 Horas semanais e 100 mensais | Curso Superior em Medicina, Registro no respectivo Conselho, residência reconhecida pelo MEC e/ou Título de especialização concedido pelas Sociedades Médicas, com registro no CRM na área Pediatría. |
| Médico Plantonista | 04 CR* | 1.837,10 | 12 horas semanais e 60 horas mensais | Curso Superior em Medicina, Registro no respectivo Conselho e experiência profissional de 02 anos na área de urgência e emergência no atendimento de adultos e crianças. |

* Cadastro Reserva;

ANEXO II
DECRETO Nº 3.736/2018

ESTABELECE NORMAS PARA CADASTRAMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE MÉDICO AUDITOR EM SAÚDE PÚBLICA, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, E MÉDICOS PLANTONISTAS – 12 HORAS, HABILITADOS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 003/2017 DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES.

| ETAPA / ATIVIDADE | DATA OU PERÍODO DE REALIZAÇÃO |
|------------------------------------|--------------------------------------|
| Publicação do Edital | 05/01/2018 |
| Cadastramento | 10/01/2018 a 12/01/2018 |
| Divulgação do Resultado | 16/01/2018 |
| Prazo para Interposição de Recurso | 17/01/2018 |
| Resultado após recurso | 19/01/2018 |
| Homologação | 22/01/2018 |